



Comprovante de Publicação

Nº: **13297**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2012 16:40**

Ato: **DECRETO Nº 25.746/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSE MARIA DYBAS SIROTA, matrícula 449, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.**

Identificação:

4375/2012

Data Publicação :

19/11/2012

Completo

DECRETO Nº 25.746/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3516/2012, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSE MARIA DYBAS SIROTA, matrícula 449, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 19/07/1976 - 15/05/1983 Geral 6 9 27 Período Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 12.812/96 de 03/05/1996. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL308.GER - 08/11/2012 - 9:16:58 AM - Usuário: 3002 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.13 17:28:21 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br